



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO MAIO/2025

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/05/2025 a 31/05/2025.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Rafael Silva de Souza Lima	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2026

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Tamires Nunes da Silva Albertini	Diretor Geral	Desde 02/01/2025

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Carlos Ferreira de Lima Helder Machado Fracasso João Elias de Godoi Eduarda de Oliveira Souza Almeida Luiz Gustavo Martins Matheus Silva Rocha	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 19/2025 de 10/01/2025

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Bruna Aparecida Ferreira	Assessor Administrativo	Desde 12/02/2025



11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Presidente	Portaria 6/2025, art. 3º
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Carlos Alberto Claudio	Membro	
André Westerstahl de Abreu	Suplente	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Pregoeiro	Portaria 6/2025, art. 1º e 2º
André Westerstahl de Abreu	Membros da Equipe de Apoio	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		
Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Agente de contratação	Portaria 6/2025 art. 4º

14. Gestor, fiscal e gerente de contratos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk	Fiscal de contratos	Portarias 23/2025 e 29/2025
Tamara Martiniuk	Gestor de contratos	Portaria 30/2025
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de contratos	Portaria 31/2025

15. Licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de licitações	Portaria 31/2025
Karina Vieira Bonaldo	Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade	Portaria 33/2025



16. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2025	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2025	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2025	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2025 à 31/07/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2025 à 01/02/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/05/2025	Envio das informações relativas mês de abril de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	31/05/2025	Envio das informações relativas mês de abril de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de maio de 2025 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejados para o mês de maio/2025 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2025, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de abril de 2025, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Acompanhamento Mensal (AM)
- SICOM Balancete

Os comprovantes de entrega de todas as transmissões mencionadas encontram-se devidamente arquivados, juntamente com os anexos a este relatório.



b) Apoio Consultivo e Orientação aos Assessores Parlamentares sobre Gestão Pública e Orçamento em Atendimento à Solicitação de Vereador

Em 12 de maio de 2025, o Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema demonstrou seu papel fundamental de apoio e orientação ao Poder Legislativo, ao realizar uma reunião de esclarecimento detalhada com os assessores parlamentares Renato Priolo Junior e Joelma Aparecida de Alvarenga. Este encontro foi uma resposta direta ao Ofício n.º 003/2025, encaminhado pelo Gabinete do Vereador Dr. Ubiratan Passos Muniz, que solicitou auxílio do Controle Interno para elucidação de diversas questões relativas à gestão pública e ao orçamento municipal.

A iniciativa, conduzida pelo Controlador Interno, Cleber José Couto, teve como principal objetivo fortalecer a compreensão dos assessores sobre os instrumentos de planejamento e execução orçamentária, bem como sobre a estrutura e os princípios que regem a administração pública. O diálogo contínuo e a capacitação são estratégias essenciais para assegurar a legalidade, prevenir irregularidades e desperdícios, e promover a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Durante a reunião, foram abordados e explicados os seguintes temas cruciais, com especial atenção à sua relevância e aplicação no contexto do Poder Legislativo Municipal:

- **Estrutura de Formação do Estado e Princípio do Interesse Público:** Foi apresentada uma visão abrangente sobre as funções e a interrelação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, enfatizando o princípio do interesse público como a bússola para todas as ações administrativas e legislativas. Compreender este alicerce é vital para a atuação orientada ao bem coletivo.
- **PPA (Plano Plurianual):** Detalhou-se o PPA como o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, definindo objetivos, diretrizes e metas para as políticas públicas ao longo de quatro anos. Sua importância foi destacada como a espinha dorsal que orienta a elaboração da LDO e LOA, garantindo a visão estratégica e a continuidade das ações.
- **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias):** A LDO foi contextualizada como a ponte anual entre o PPA e a LOA. Explicou-se que ela estabelece as metas e prioridades para o ano seguinte, além de fixar regras para a execução do orçamento, incluindo medidas de contenção de despesas e a política de aplicação de recursos, visando o equilíbrio fiscal e a transparência.
- **LOA (Lei Orçamentária Anual):** Abordou-se a LOA como o detalhamento anual de como os recursos públicos serão arrecadados e aplicados. Foram ressaltadas a obrigatoriedade de sua conformidade com as diretrizes do PPA e da LDO, e o papel do Poder Legislativo na análise e aprovação, garantindo que os gastos públicos estejam alinhados às prioridades municipais.
- **Lei Orgânica do Município:** Foi enfatizado que a Lei Orgânica atua como a "Constituição Municipal", definindo a organização e as competências do governo local, bem como os direitos e deveres dos cidadãos. Para questões jurídicas complexas ou interpretativas, foi proativamente recomendado o encaminhamento ao setor jurídico, assegurando a segurança e conformidade das ações.



- **Emendas Impositivas:** Este mecanismo foi explicado como uma ferramenta legislativa poderosa que permite aos parlamentares direcionar recursos orçamentários para projetos específicos. A execução obrigatória dessas emendas, dentro dos limites legais, sublinha a relevância da atuação legislativa no orçamento. Novamente, a consulta ao setor jurídico foi salientada para garantir a total aderência às normas vigentes.
- **Créditos Suplementares:** Discutiu-se a natureza dos créditos suplementares como autorizações para reforçar dotações orçamentárias existentes, possibilitando ajustes na execução financeira. Contudo, foi reforçada a necessidade de observância das condições e limites estabelecidos pelo Legislativo, mantendo o controle sobre as movimentações orçamentárias.
- **Parceria Estado / Município:** A importância das colaborações interfederativas foi sublinhada como um meio eficaz de otimizar recursos, ampliar benefícios à população e fortalecer a execução de políticas públicas e a realização de obras.
- **Capacitação e Recursos Educacionais:** Além dos esclarecimentos diretos, o Controle Interno adotou uma abordagem proativa ao orientar os assessores sobre a importância da capacitação contínua. Foram especificamente recomendadas as plataformas enap.gov.br, que oferece uma vasta gama de cursos online gratuitos com flexibilidade e certificação, e os vídeos do www12.senado.gov.br/orcamentofacil, como fontes complementares e atualizadas sobre o tema orçamentário.

Esta reunião, formalizada pela Ata datada de 12/05/2025, representa um exemplo claro da atuação preventiva e orientadora do Controle Interno. Ao munir os assessores parlamentares com conhecimentos aprofundados sobre temas tão relevantes, a ação contribui diretamente para a melhoria da qualidade do trabalho legislativo, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A iniciativa visa não apenas dirimir dúvidas pontuais, mas também capacitar os envolvidos para identificar falhas, erros e desvios, evitando perdas de recursos e fortalecendo a probidade na gestão, objetivos centrais da atuação do Controle Interno na Câmara Municipal de Extrema.

c) Formalização das Manifestações do Controle Interno Conforme Normativas Internas

No dia 14 de maio de 2025, o Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema recebeu a Comunicação Interna nº. 07/2025, emitida pela Diretora Geral, Sra. Tamires Nunes da Silva Albertini. Este documento formaliza uma diretriz crucial para a atuação do Controle Interno, visando aprimorar a segurança jurídica e a padronização dos procedimentos na Casa Legislativa.

A comunicação solicita formalmente que todas as futuras orientações, esclarecimentos ou recomendações expedidas pelo Controle Interno sejam materializadas por meio de um **documento escrito**, que deverá ser devidamente identificado como "**Parecer do Controle Interno**".

- **Base Legal e Normativa:**
 - A solicitação fundamenta-se no **Manual do Controle Interno**, datado de julho de 2020, que em sua página 12, prevê a atuação do Controle Interno mediante "instruções por escrito".



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

- Adicionalmente, cita a **Resolução nº. 216**, de 05 de outubro de 2020, que "Institui Normas e Procedimentos de Controle Interno na Câmara Municipal de Extrema - MG". O Art. 8º desta Resolução estabelece que "O produto da atuação do controle interno será intitulado Parecer do Controle Interno", reforçando o caráter formal e escrito das manifestações.

"Com cordiais cumprimentos, tendo por fundamento o disposto no Manual do Controle Interno, datado de julho de 2020, segundo o qual a forma de atuação do Controle Interno se dará mediante 'instruções por escrito' (página 12 do Manual) e, ainda, com fundamento na Resolução nº. 216, de 05 de outubro de 2020, que "Institui Normas e Procedimentos de Controle Interno na Câmara Municipal de Extrema - MG, e dá outras providências", cujo art. 8º esclarece que "(...) O produto da atuação do controle interno será intitulado Parecer do Controle Interno"

- **Objetivos da Formalização:** A iniciativa tem como propósito assegurar maior segurança jurídica, promover a padronização nos procedimentos e garantir a rastreabilidade das informações no âmbito da Casa Legislativa. Além disso, busca garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e publicidade que regem a Administração Pública.

"Tal solicitação visa garantir maior segurança jurídica, padronização nos procedimentos e rastreabilidade das informações no âmbito desta Casa Legislativa, bem como assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade que regem a Administração Pública."

Esta comunicação reforça a importância da formalização e do rigor na documentação de todas as manifestações do Controle Interno. A adoção padronizada do "Parecer do Controle Interno" para orientações e recomendações contribui diretamente para os objetivos estratégicos do setor, como assegurar a legalidade das ações, prevenir irregularidades, e promover a boa governança e a transparência na gestão dos recursos públicos. A partir desta data, o Departamento de Controle Interno dará seguimento a esta diretriz, adaptando seus procedimentos de emissão de pareceres para plena conformidade.

d) Análise Detalhada das Despesas com Publicidade do Poder Legislativo no Primeiro Trimestre de 2025

Este item apresenta uma análise das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Extrema na rubrica de publicidade (Conta: 332310500000.P) durante o primeiro trimestre do exercício de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/03/2025. O objetivo é fornecer ao Gestor do Poder Legislativo uma visão transparente e consolidada dos gastos, das atividades desenvolvidas para comunicação institucional e do cumprimento das exigências legais de publicidade.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Visão Geral e Base Legal:

O processo de divulgação dessas despesas foi iniciado por um ofício emitido pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, direcionado ao Presidente da Câmara, Rafael Silva de Souza Lima. Este ofício solicitou a publicação dos relatórios de gastos com publicidade do período mencionado no diário oficial da Câmara Municipal de Extrema, em conformidade com as exigências do § único do artigo 17 da Constituição Estadual.

É importante destacar que o Gestor do Poder Legislativo efetuou a publicação do relatório das despesas com publicidade no Diário Oficial do Legislativo, nas páginas 9 a 13 da edição 1209, cumprindo assim a exigência legal de transparência e publicidade estabelecida.

Total das Despesas com Publicidade:

O valor total debitado na conta de publicidade da Câmara Municipal de Extrema no período de 01/01/2025 a 31/03/2025, conforme o Razão do Plano de Contas, foi de R\$ 122.072,17.

Detalhamento das Despesas por Categoria e Exemplos Práticos:

As despesas, discriminadas nas páginas 9 a 13 do "Publicação despesas com publicidade edição 1209", revelam uma ampla gama de atividades, todas voltadas para a comunicação, transparência e cumprimento das funções legislativas. As principais categorias de gastos e exemplos práticos incluem:

1. Divulgação e Cobertura de Eventos Institucionais:
 - o Exemplo: Cobertura fotográfica para a "Sessão Solene de Posse" (Liquidação N° 7/2025 e 24/2025), garantindo o registro e a publicidade de atos importantes da Casa Legislativa.
 - o Exemplo: Adaptação de artes para capa de vídeo de reuniões extraordinárias (Liquidação N° 91/2025) e banners estáticos para a "1ª Reunião Ordinária da Câmara de Extrema" (Liquidação N° 232/2025), essenciais para a transmissão e arquivamento das sessões.
2. Comunicação Digital e Manutenção de Plataformas Online:
 - o Criação de E-mail Marketing/Newsletter: Campanhas como "Casa do Cidadão Informa" abordaram temas de grande relevância social, como aposentadoria, proteção do consumidor (PROCON), acesso a serviços da UAI e informações sobre a carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Liquidação N° 81/2025, 253/2025, 433/2025).
 - o Manutenção do Site Oficial: Incluiu atualizações de informações de vereadores e da agenda de reuniões (Liquidação N° 82/2025, 83/2025), remoção de banners (Liquidação N° 85/2025), diagramação e upload de edições do Diário Oficial (Liquidação N° 234/2025, 472/2025), e atualizações de identidade visual (Liquidação N° 277/2025).
 - o Gerenciamento de Redes Sociais: Despesas significativas foram alocadas para "Mostrar a importância do trabalho que é realizado na Câmara Municipal; o compromisso dos vereadores [...]" (Liquidação N° 128/2025, 435/2025).

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

- Gestão de Anúncios em Redes Sociais: Com escopo que incluía "Estudo e definição de públicos; criação de audiências; planejamento de anúncios, planejamento e gestão de verba; desenvolvimento de anúncios, análise e gestão de anúncios" (Liquidação N° 481/2025).
- 3. Publicações Oficiais e Legais em Diversos Meios:
 - Veiculação de Editais: Foram realizadas veiculações de editais referentes a diversos processos licitatórios (ex: Edital N° 03/2025 - Liquidação N° 90/2025; Edital N° 05/2025 - Liquidação N° 259/2025), tanto em jornais de grande circulação no estado (Liquidação N° 515/2025, 571/2025, 579/2025, 597/2025, 600/2025) quanto em jornais locais como o "Jornal de Extrema" (Liquidação N° 348/2025, 354/2025, 480/2025, 576/2025, 577/2025), garantindo a publicidade exigida por lei.
 - Veiculação em Rádio e Portais de Notícias: Campanhas informativas e institucionais foram veiculadas em emissoras de rádio FM (Liquidação N° 345/2025, 565/2025) e em portais de notícias como "Jornal Mais Extrema" (Liquidação N° 346/2025, 592/2025) e "Conexão Extrema" (Liquidação N° 578/2025), ampliando o alcance da comunicação da Câmara.
- 4. Criação de Material Gráfico e Promocional:
 - Campanhas Temáticas: Incluíram a criação de artes para wind banners (Liquidação N° 272/2025), adesivos tipo "praguinha" (Liquidação N° 295/2025, 343/2025) e lona backdrop (Liquidação N° 474/2025, 573/2025) para campanhas como "Carnaval é Diversão! Não é Não" e "Prêmio Mulher Destaque 2025".
 - Identidade Visual e Sinalização: Despesas com desenvolvimento de logotipo ("A Casa do Povo" - Liquidação N° 275/2025), criação de arte para adesivos de porta para "Novos Vereadores" (Liquidação N° 233/2025) e placas para a "Galeria Ex-Presidente Sidney Soares Carvalho" (Liquidação N° 251/2025, 574/2025) reforçam a comunicação visual interna e externa da Casa.
 - Materiais para Atendimento e Comunicação: Confeção de convites para eventos como o "Prêmio Mulher Destaque 2025" (Liquidação N° 513/2025) e cartões de visita para vereadores e assessores parlamentares (Liquidação N° 470/2025).

A diversidade das despesas com publicidade demonstra um esforço contínuo da Câmara Municipal de Extrema em manter a população informada sobre suas atividades legislativas, atos oficiais e campanhas de interesse público.

e) Verificação dos Procedimentos de Concessão de Diárias e Adiantamento de Viagem (Jan/Fev 2025)

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades do Controle Interno para 2025 (itens 2 e 3), foi realizada uma auditoria nos procedimentos relativos à concessão de diárias e adiantamento de viagens referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025. A análise teve como base a Lei Municipal 2.241/2006, a Lei Federal 4.320/64, e o correto preenchimento dos formulários "Anexo I – Formulário para Pedido de Concessão Diária e ou Adiantamento de Viagem" e "Anexo II - Formulário para Prestação de Contas de Diárias e ou Adiantamento de Viagem".

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



De um universo de 44 empenhos de diárias (33 para pessoal civil e 11 para vereadores), foram selecionados aleatoriamente 13 empenhos para verificação, dos quais 5 foram de adiantamento de viagem. A auditoria revelou diversas não conformidades tanto na fase de solicitação quanto na de prestação de contas, exigindo aprimoramentos nos procedimentos internos para garantir a conformidade legal e a probidade na gestão dos recursos públicos.

f) Levantamento Mineiro do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Ciclo 2025: Análise Comparativa, Processo de Contraditório e Resultado Final

Este item informa o Gestor do Poder Legislativo sobre o desenvolvimento do ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), apresentando uma análise comparativa da autoavaliação da Câmara Municipal de Extrema entre 2024 e 2025, detalhando o processo de validação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), e explicando as diferenças entre a autoavaliação e o resultado final divulgado pelo Radar da Transparência Pública.

Contexto do PNTP – Ciclo 2025 e Prorrogação do Prazo:

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), busca padronizar, orientar, estimular e fiscalizar a transparência pública em âmbito nacional. A metodologia do ciclo 2025 prevê a autoavaliação dos portais pelos jurisdicionados, seguida pela validação dos Tribunais de Contas. Esta participação é **obrigatória** e a não conformidade pode gerar impactos negativos na imagem institucional e medidas corretivas pelo TCEMG.

O prazo inicial para a autoavaliação, que venceria em 27 de maio de 2025, foi prorrogado pelo TCEMG, por meio do *Comunicado n.º 02/2025*, até **13 de junho de 2025**, em caráter improrrogável, para permitir que mais unidades completassem suas avaliações. Unidades que já haviam submetido suas autoavaliações poderiam solicitar devolução para ajustes até 06 de junho de 2025.

Análise Comparativa da Autoavaliação da Câmara (2024 vs. 2025):

A autoavaliação interna da Câmara Municipal de Extrema para 2025 (*Respostas questionário 2025*), realizada em 26/05/2025 por Leonardo Demeter, indicou uma evolução em relação a 2024 (*Questionário enviado 2024*), avaliada por Cleber Couto.

Avaliação	Autoavaliação 2024	Autoavaliação 2025	Observação
Índice Geral	74,9%	79,67%	Aumento de 4,77 pontos percentuais.
% Essenciais	85,71%	100,0%	Melhoria Significativa: Todos os itens essenciais foram marcados como atendidos na autoavaliação de 2025.



Avaliação	Autoavaliação 2024	Autoavaliação 2025	Observação
Classificação	Intermediário	Prata	Melhoria: Elevação da classificação da transparência.

A autoavaliação de 2025 demonstrava um progresso, especialmente na resolução de deficiências em vários critérios.

Áreas de Grande Melhoria (Itens "Não Atende" em 2024 que foram Sanados na Autoavaliação 2025):

Uma das maiores conquistas da autoavaliação de 2025 foi a resolução da deficiência na divulgação da **Série Histórica** de dados em diversas dimensões. Em 2024, muitos itens classificavam-se como "Não Atende" neste critério. Em 2025, houve um progresso substancial, sendo que na autoavaliação da Câmara, os seguintes itens passaram a ser considerados "Atende" na série histórica:

- É fundamental destacar que o atendimento a esses requisitos de Série Histórica foi possível devido ao banco de dados do sistema de gestão pública atualmente utilizado pela Câmara ter completado 4 anos de dados, o que atendeu à exigência do programa. Anteriormente, a Câmara utilizava outro sistema, o que impedia a conformidade com este critério.
- **Receita (3.1):** Em 2024, não atendia à Série Histórica. Em 2025, a autoavaliação indica que atende a todos os critérios.
- **Despesa (4.1, 4.2, 4.3):** Em 2024, não atendia à Série Histórica. Em 2025, a autoavaliação indica que atende a todos os critérios.
- **Recursos Humanos (6.1, 6.2, 6.6):** Em 2024, não atendia à Série Histórica. Em 2025, a autoavaliação indica que atende a todos os critérios para relação nominal de servidores, remuneração e atos de concursos públicos.
- **Diárias (7.1, 7.2):** Em 2024, não atendia à Série Histórica. Em 2025, a autoavaliação indica que atende a todos os critérios.
- **Licitações (8.2, 8.3, 8.4):** Em 2024, não atendia à Série Histórica. Em 2025, a autoavaliação indica que atende a todos os critérios para a íntegra dos editais, demais documentos e processos de dispensa/inexigibilidade.
- **Contratos (9.2, 9.3):** Em 2024, não atendia à Série Histórica. Em 2025, a autoavaliação indica que atende a todos os critérios para a íntegra dos contratos e fiscais de contratos.
- **Atividades Finalísticas (20.6, 20.7):** Em 2024, não atendia à Série Histórica para atas de sessões/lista de presença e votações nominais. Em 2025, a autoavaliação indica que atende a todos os critérios.
- **Ouvidoria (14.3 - Carta de Serviços ao Usuário):** Em 2024, a Câmara não divulgava. Em 2025, a autoavaliação indica que este item foi totalmente atendido.



Áreas de Deficiência Persistente (Itens "Não Atende" em 2024 que Continuaram Deficientes na Autoavaliação 2025):

Apesar das melhorias internas, algumas lacunas importantes persistiram na autoavaliação de 2025:

- **Recursos Humanos - Terceirizados (6.4):** A divulgação da lista de terceirizados continuou sendo uma deficiência em 2025, não atendendo a nenhum dos critérios de avaliação na autoavaliação.
- **Contratos - Ordem Cronológica de Pagamentos (9.4):** A não divulgação da ordem cronológica dos pagamentos e suas justificativas permaneceu um ponto crítico de não atendimento na autoavaliação.
- **Obras (10.1 a 10.4):** A transparência sobre obras permaneceu como a área mais crítica na autoavaliação de 2025, com 0.0% de atendimento, exatamente como em 2024. Não são divulgadas informações como datas de início/conclusão, percentual concluído, quantitativos e preços.
- **Planejamento e Prestação de Contas - Relatório de Gestão ou Atividades (11.2):** A ausência da divulgação deste relatório persistiu na autoavaliação de 2025.
- **Planejamento e Prestação de Contas - Plano Estratégico (11.7):** O plano estratégico institucional não era divulgado na autoavaliação de 2025, repetindo a deficiência de 2024.
- **SIC (12.3, 12.4, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9):** Várias deficiências no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) persistiram na autoavaliação, como a ausência do e-SIC funcional, a não simplificação das solicitações, e a falta de divulgação de prazos de resposta, relatórios estatísticos e listas de documentos sigilosos/desclassificados.
- **Ouvidoria - Atendimento Presencial (14.1) e Canal Eletrônico (14.2):** Em 2024, houve um erro de interpretação da pergunta, resultando em uma resposta incorreta. Em 2025, na autoavaliação, a Câmara reconheceu corretamente que até a data da resposta do questionário, o portal não atendia aos critérios para informações sobre o atendimento presencial da Ouvidoria e o canal eletrônico de acesso/interação. Ambos os itens, portanto, permanecem como deficiências a serem sanadas.
- **LGPD e Governo Digital (15.1, 15.3, 15.5, 15.6):** A Câmara continuou sem identificar o encarregado de dados pessoais, sem possibilitar a demanda e acesso a serviços públicos por meio digital sem solicitação presencial, sem regulamentar a Lei 14.129/2021 (Governo Digital) e sem divulgar resultados de pesquisas de satisfação na autoavaliação.
- **Atividades Finalísticas - Verba Indenizatória Parlamentar (20.10):** A regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória continuaram não sendo divulgados na autoavaliação.

Áreas com Regressão Aparente (Com Justificativa) na Autoavaliação 2025:

- **Atividades Finalísticas - Pauta das Comissões (20.5):** Em 2024, a pauta das Comissões era totalmente atendida. Em 2025, a autoavaliação indicou que apenas a Disponibilidade atendia, com deficiências em Atualidade, Série Histórica, Gravação de Relatórios e Filtros de Pesquisa. No entanto, esta regressão na autoavaliação ocorreu devido a um erro no preenchimento do formulário, uma vez que o site da Câmara atende plenamente ao solicitado pelo programa para este item.



Validação do TCEMG e Processo de Contraditório:

Após a fase de autoavaliação da Câmara, o TCEMG iniciou a etapa de validação das informações enviadas. Em 21/07/2025, a Câmara Municipal de Extrema recebeu o *Comunicado n.º 03/2025 – Contraditório PNTP 6 – Câmara*. Este comunicado informava que, durante a análise, **alguns itens marcados como “atendidos” na autoavaliação da Câmara não tiveram as evidências consideradas suficientes** para aprovar o atendimento pleno, à luz dos critérios estabelecidos pelo programa.

O comunicado concedeu um prazo de 5 dias úteis, improrrogáveis, para que a Câmara encaminhasse justificativas ou complementações e, se necessário, realizasse ajustes diretamente no portal institucional, enviando os links atualizados para revalidação.

O documento *Modelo contraditório Câmaras* ilustra os tipos de achados da auditoria e as justificativas para a classificação de "Não atendido" em diversas dimensões. Dentre os itens que a autoavaliação da Câmara em 2025 havia marcado como "Atende", mas que o TCEMG, por meio de seu processo de validação e contraditório, considerou "Não atendido" com base nos critérios da Cartilha PNTP 2025, destacam-se:

- **Receitas (3.1):** Ausência de informações acessíveis e organizadas sobre previsão e realização das receitas do Poder Legislativo.
- **Diárias (7.2):** Não localização de tabela ou normativo com os valores atualizados das diárias.
- **Licitações (8.3, 8.4, 8.5, 8.7):** Falta da íntegra de documentos das fases interna/externa de licitações, documentos de dispensa/inexigibilidade e atas de adesão SRP, além da ausência de relação de licitantes sancionados.
- **Contratos (9.3):** Não identificação da relação de fiscais responsáveis pelos contratos.
- **SIC (12.1, 12.2, 12.5):** Não localização de seção específica do SIC com identificação do setor responsável, dados de contato e instrumento normativo local que regulamente a LAI.
- **Acessibilidade (13.1, 13.3, 13.4):** Ausência de símbolo de acessibilidade em destaque, opção de alto contraste e ferramenta de redimensionamento de texto.

Esses pontos de divergência na avaliação da evidência são cruciais para compreender a diferença entre a autoavaliação da Câmara e o resultado final do Radar.

Resultado Final do Radar da Transparência Pública 2025:

O resultado oficial do Radar da Transparência Pública para 2025 (*Resultado 2025 Já Disponível - Radar da Transparência Pública*) para a Câmara Municipal de Extrema (Poder Legislativo) reflete a validação e as considerações do TCEMG após o processo de contraditório, apresentando um cenário distinto da autoavaliação inicial:

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Avaliação (Oficial)	Resultado 2025	Variação 2025-2024
Índice de Transparência	53,90%	-28,04%
% das Essenciais	66,67%	N/A
Nível de Transparência	Intermediário	N/A

Apesar de a autoavaliação da Câmara ter indicado um índice de 79,67% e classificação "Prata", o resultado final oficial é de **53,90%**, com um nível **Intermediário** de transparência e, mais preocupante, uma **queda de 28,04%** em relação ao ano de 2024. A porcentagem de itens essenciais, que a Câmara marcou como 100% atendidos em nossa autoavaliação, foi validada em **66,67%**.

A discrepância significativa entre a autoavaliação da Câmara e o resultado final do Radar da Transparência Pública de 2025 ressalta a importância crítica da clareza e robustez das evidências apresentadas para os critérios de transparência e uma busca por melhorias até a próxima avaliação.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2024
	R\$572.787.013,74
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$40.095.090,96
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até maio/2025	R\$12.576.495,49
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$30.396.000,00
Diferença a maior	R\$17.819.504,51

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2024, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 02

Orçamento Executado - Até maio 2025		Análise Vertical
Investimentos	143.878,00	1,14%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	143.878,00	1,14%
Pessoal	4.652.563,25	36,99%
Contratação por Tempo Determinado	52.415,00	0,42%
Efetivos e Comissionados	3.145.497,53	25,01%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	209.858,74	1,67%
Horas Extras	26.025,02	0,21%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	412.285,96	3,28%
Subsídios Vereadores	713.700,00	5,67%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	92.781,00	0,74%
Custeio	7.780.054,24	61,86%
Diárias - Civil - Funcionários	197.305,00	1,57%
Auxílio-Alimentação	1.832.608,00	14,57%
Auxílio Transporte	3.646,66	0,03%
Diárias - Civil - Vereadores	114.415,00	0,91%
Material de Consumo	800.981,00	6,37%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	577.541,70	4,59%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.722.209,96	29,60%
Obrigações Tributárias e Contributivas	952,74	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	343.750,00	2,73%
Despesas de exercícios anteriores	4.589,36	0,04%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	182.054,82	1,45%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	12.576.495,49	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$12.576.495,49 até o mês maio de 2025. A relação do gasto por grupo foi de: 36,99% para o grupo de pessoal; 61,86% para o grupo custeio e 1,14% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



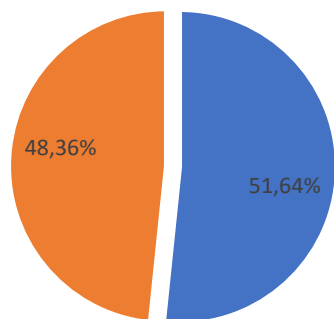
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 03

Orçamento Executado - Até maio 2025		Análise Vertical
Obrigatórias	6.494.360,01	51,64%
Contratação por Tempo Determinado	52.415,00	0,42%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	3.145.497,53	25,01%
Obrigações Patronais	209.858,74	1,67%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.025,02	0,21%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevextrema	412.285,96	3,28%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.785.608,00	14,20%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	713.700,00	5,67%
Obrigações Patronais	92.781,00	0,74%
Auxílio Alimentação	47.000,00	0,37%
Obrigações Tributárias e Contributivas	952,74	0,01%
Auxílio Transporte	3.646,66	0,03%
Despesas de exercícios anteriores	4.589,36	0,04%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discrecionárias	6.082.135,48	48,36%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	143.878,00	1,14%
Diárias - Civil Funcionários	197.305,00	1,57%
Diárias - Civil Vereadores	114.415,00	0,91%
Material de Consumo	800.981,00	6,37%
Material Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de consultoria	-	0,00%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	577.541,70	4,59%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	3.722.209,96	29,60%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	182.054,82	1,45%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	343.750,00	2,73%
Total	12.576.495,49	

Composição da Despesa até 05/2025



■ Obrigatórias ■ Discrecionárias

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de maio/2025.

Quadro 04

Controle Limites de Suplementação

Limite LOA (Lei 5.140/2025)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado					
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
9.118.800,00	30,00	4.423.000,00	14,55	-	-	4.423.000,00	14,55

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$30.396.000,00.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de maio/2025, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de maio/2025, assim processou-se:

Quadro 05

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 BALANCETE FINANCEIRO BALANÇO - MAIO DE 2025 - Pagamento		FL	RUBRICA	Nº PROCESSO
INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	7.664.543,45	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.665.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.664.543,45	
REPASSE RECEBIDO	12.665.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	7.664.543,45	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.088.781,71	
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		REPASSE CONCEDIDO - CM	9.088.781,71	
Distribuição de Valores em Caixa		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)		
TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Distribuição de Valores em Caixa		Bolsões de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	1.385.134,46	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	2.872.854,29	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.302,81	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RP PROCESSADOS PAGOS	423.813,50	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.385.134,46	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.595.737,98	
PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	23.764,07	PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	23.764,07	
CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	79,35	CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	98,10	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.978,61	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.978,61	
DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	29,40	DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	30,90	
CEF C/RETENCAO	108.257,91	CEF C/RETENCAO	108.257,91	
PREVEXTREMA C/ RETENCAO	143.553,64	PREVEXTREMA C/ RETENCAO	201.582,14	
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	6.032,32	TAXAS DE CONCURSO	56.727,36	
APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	331.713,27	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	7.451,44	
Desconto plano Odonto	25,80	APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	90.289,13	
ISS C/ RETENCAO	1.949,05	Desconto plano Odonto	36,60	
INSS - SERVIDORES	214.513,73	ISS C/ RETENCAO	3.694,25	
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	12.467,34	INSS - SERVIDORES	254.454,44	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	523.908,13	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	18.666,86	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.861,84	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	813.493,26	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.212,91	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V)	10.137.357,35	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI)	5.361.312,36	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.137.357,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.361.312,36	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.137.357,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.361.312,36	
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	24.187.491,81	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	24.187.491,81	

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse do duodécimo destinado ao Poder Legislativo, referente ao mês de maio de 2025, foi efetuado no valor total de **R\$ 2.533.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil reais)**. Este valor foi integralmente creditado na conta 200-5 da Câmara Municipal de Extrema na Caixa Econômica Federal no dia **20/05/2025**. Para este período, não houve aplicação de compensações de saldo remanescente, resultando no repasse integral via TED.
- A contabilização da entrada dos recursos seguiu o Regime de Caixa, enquanto as despesas continuaram a ser registradas pelo Regime de Competência. Adicionalmente, as conciliações bancárias referentes ao período foram elaboradas e, quando necessário, as retenções de Imposto de Renda cabíveis foram realizadas.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até maio 2025		Análise Vertical
Investimentos	62.428,00	0,81%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	62.428,00	0,81%
Pessoal	4.650.173,11	60,67%
Contratação por Tempo Determinado	52.415,00	0,68%
Efetivos e Comissionados	3.145.497,53	41,04%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	209.858,74	2,74%
Horas Extras	26.025,02	0,34%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	409.895,82	5,35%
Subsídios Vereadores	713.700,00	9,31%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	92.781,00	1,21%
Custeio	2.951.942,34	38,51%
Diárias - Civil - Funcionários	195.905,00	2,56%
Auxílio-Alimentação	581.292,96	7,58%
Auxílio Transporte	3.646,66	0,05%
Diárias - Civil - Vereadores	112.315,00	1,47%
Material de Consumo	173.214,30	2,26%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	230.827,08	3,01%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.350.830,94	17,62%
Obrigações Tributárias e Contributivas	821,14	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	231.633,13	3,02%
Despesas de exercícios anteriores	4.589,36	0,06%

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

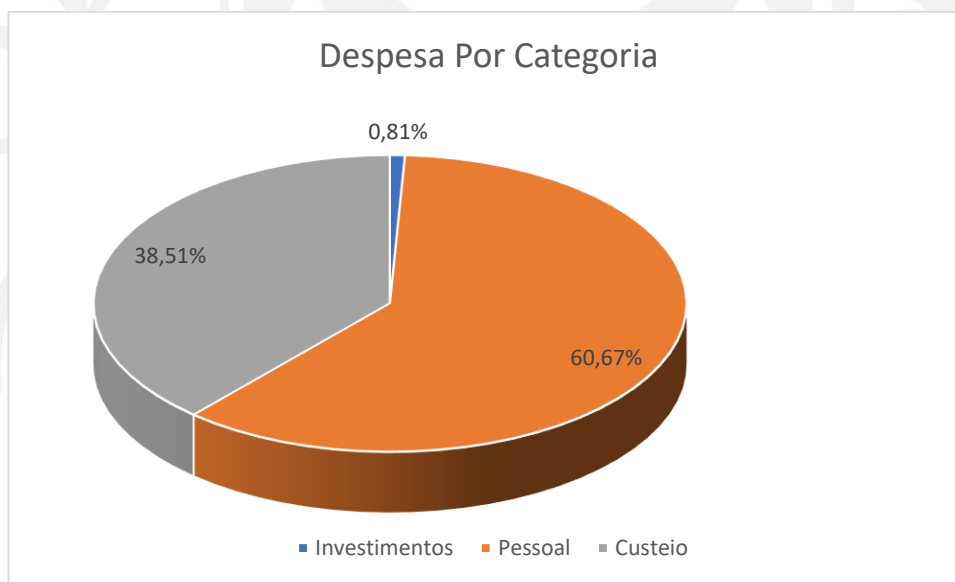
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	66.866,77	0,87%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	7.664.543,45	

Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$7.664.543,45 até o final do mês de maio de 2025, o grupo pessoal representou 60,67%, custeio representou 38,51% e o grupo investimento 0,81% dos pagamentos até o período mencionado.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02, 03 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



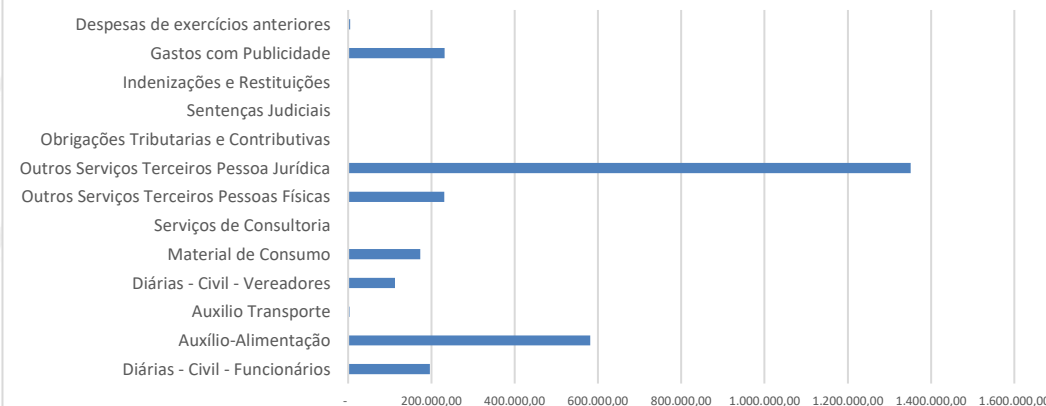
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

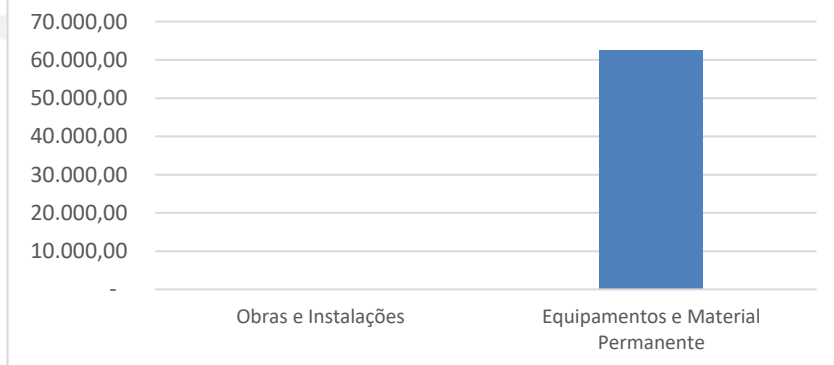
Despesas com Pessoal



Despesa de Custeio



Investimento



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	423.813,50	8.206.662,50	8.565.473,26	65.002,74
Restos a pagar não processados	53.302,81	-	53.302,81	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	571.459,33	1.385.134,46	1.595.737,98	360.855,81
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	-	-	-
Total Geral	1.048.575,64	9.591.796,96	10.214.514,05	425.858,55

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE JUNHO/2024 a MAIO/2025	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$680.473.455,84
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$12.229.107,12
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,80%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
Jun/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
Jul/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
ago/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
set/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
out/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
nov/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%
dez/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
jan/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%

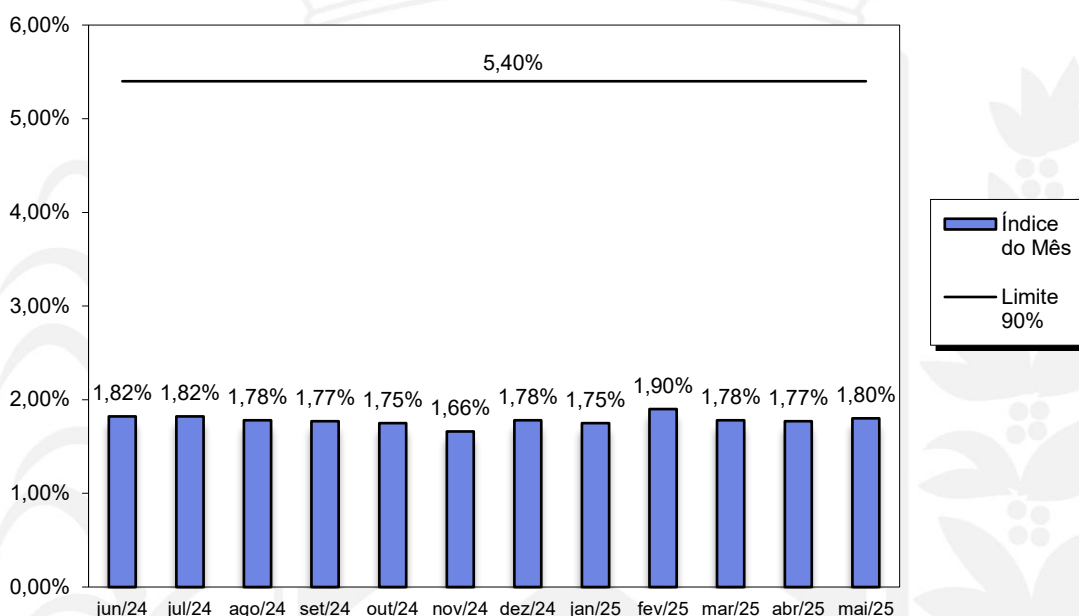


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

fev/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,90%
mar/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
mai/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JUNHO/2024 a MAIO/2025

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$28.555.000,00
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$10.414.174,69
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (B/A)	36,47%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



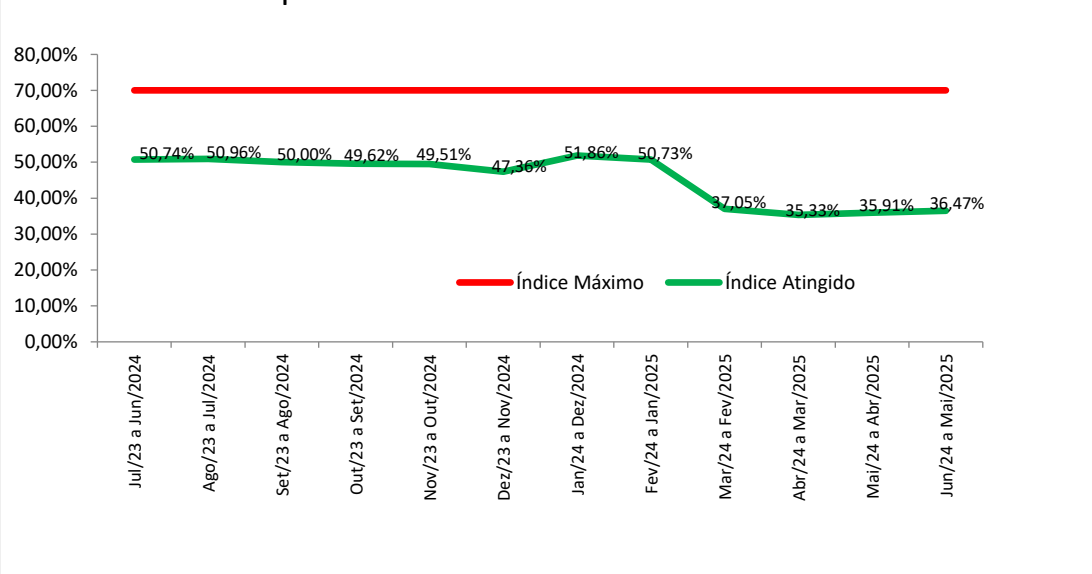
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Atingido	Valor Folha (excluindo os encargos)	Valor da Receita em R\$
Jul/23 a Jun/2024	70,00%	50,74%	8.685.423,02	17.118.707,77
Ago/23 a Jul/2024	70,00%	50,96%	8.794.436,95	17.258.707,77
Set/23 a Ago/2024	70,00%	50,00%	8.699.225,39	17.398.707,77
Out/23 a Set/2024	70,00%	49,62%	8.702.476,78	17.538.707,77
Nov/23 a Out/2024	70,00%	49,51%	8.752.715,36	17.678.707,77
Dez/23 a Nov/2024	70,00%	47,36%	8.439.285,42	17.818.707,77
Jan/24 a Dez/2024	70,00%	51,86%	9.312.957,70	17.958.707,77
Fev/24 a Jan/2025	70,00%	50,73%	9.301.790,49	18.335.312,87
Mar/24 a Fev/2025	70,00%	37,05%	10.288.319,62	27.766.000,00
Abr/24 a Mar/2025	70,00%	35,33%	9.902.453,37	28.029.000,00
Mai/24 a Abr/2025	70,00%	35,91%	10.158.449,70	28.292.000,00
Jun/24 a Mai/2025	70,00%	36,47%	10.414.174,69	28.555.000,00

Comparativo Gastos com Pessoal Limite 70%



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



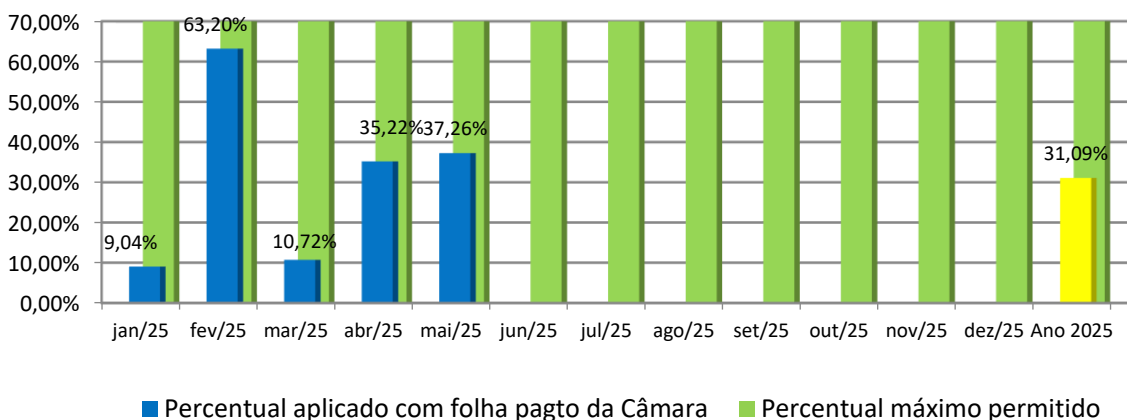
Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em **2025**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
Fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
Mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
Abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
Mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
...				
Totais	12.665.000,00	3.937.637,55	31,09%	70%

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025



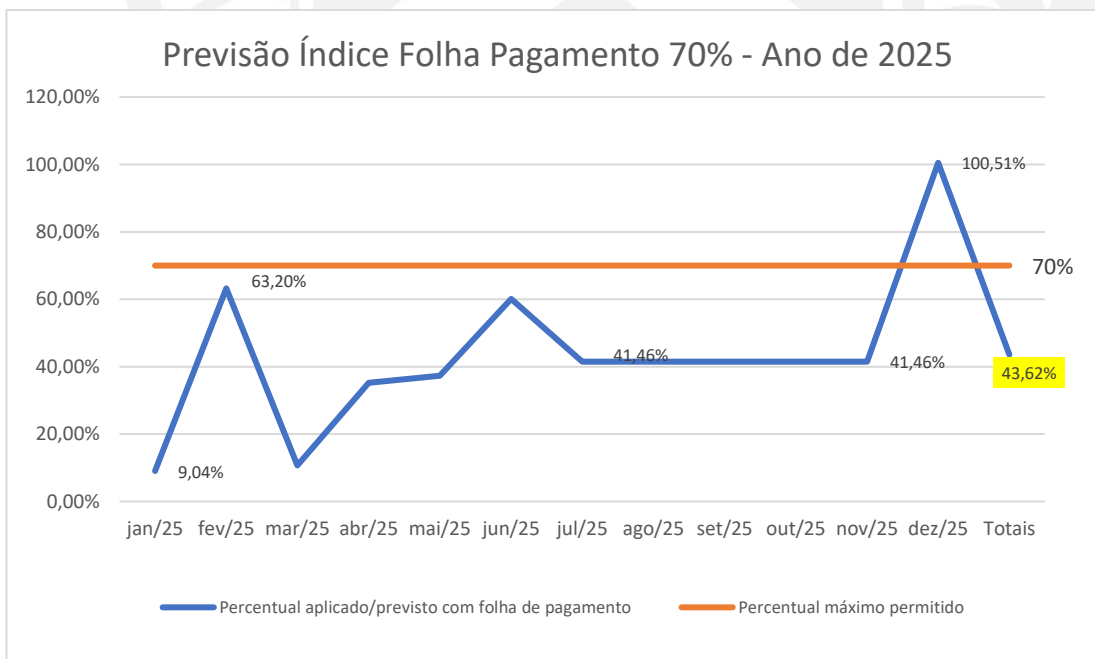


Quadro 13

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
jun/25	2.533.000,00	1.522.928,91	60,12%	70%
jul/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
ago/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
set/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
out/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
nov/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
Dez/25	2.533.000,00	2.545.850,99	100,51%	70%
Totais	30.396.000,00	13.257.896,45	43,62%	70%

Previsão
Realizado
Índice previsto para o final do ano de 2025



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Desta formam, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto para o ano de 2025 foi de 43,62%.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE MAIO/2025

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$34.774,64
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.909,86
Valor do subsídio dos vereadores	R\$13.900,00

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O demonstrativo acima, referente ao período de maio/2025, aponta que o valor do subsídio dos vereadores de R\$ 13.900,00 estaria, à primeira vista, em conformidade com o limite máximo de 40% do subsídio dos Deputados Estaduais, calculado em R\$ 13.909,86, conforme o Art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal.

A interpretação inicial partiu da premissa de que o subsídio de Deputado Estadual a ser utilizado como parâmetro seria de R\$ 34.774,64.

No entanto, novos desdobramentos através do *PARECER TÉCNICO Nº 01-2025*, emitido por esta Controladoria Interna em 06 de outubro de 2025, trouxeram à luz uma divergência nos parâmetros de cálculo conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). O TCE-MG, por meio do Comunicado nº 01/DAUD/2025 e do Relatório Preliminar de Acompanhamento nº 1 (Ação nº 51 do PAF/2025), identificou indícios de irregularidades na fixação dos subsídios.

A principal questão levantada pelo TCE-MG refere-se à aplicação do **princípio da anterioridade**, estabelecendo que o subsídio do Deputado Estadual a ser considerado para fins de cálculo para a Legislatura 2025-2028 é de **R\$ 33.006,39**, valor vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024 (conforme Lei Estadual nº 24.266/2022, Art. 1º, III).

Com base neste parâmetro, o limite máximo constitucional para os subsídios dos vereadores (40% para municípios entre 50.001 e 100.000 habitantes, segundo o Art. 29, VI, "c", da CF/88) seria de:

- 40% de R\$ 33.006,39 = **R\$ 13.202,56**.

A Resolução nº 237/2023 da Câmara Municipal de Extrema, por sua vez, fixou o subsídio em R\$ 13.200,00 a partir de janeiro de 2025 e em **R\$ 13.900,00 a partir de fevereiro de 2025**.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Dessa forma, o valor de R\$ 13.900,00 pago aos vereadores a partir de fevereiro de 2025, e, portanto, também no período de maio/2025, **aparentemente excede o limite constitucional de R\$ 13.202,56** interpretado pelo TCE-MG.

A Controladoria Interna, em seu Parecer Técnico nº 01/2025, manifestou-se favorável à verossimilhança e consistência da análise financeira do TCE-MG quanto à divergência. Reconhecendo o risco de prejuízo ao erário e a não conformidade com a legislação constitucional sob a ótica do órgão de controle, foi **recomendada a adoção de medida cautelar**, especificamente a suspensão do inciso II do Art. 3º da Resolução nº 237/2023, mantendo o subsídio em R\$ 13.200,00, até que o Processo Administrativo Especial seja concluído e uma decisão definitiva seja proferida.

Conclusão Atualizada para o Período de maio/2025: Diante do exposto, e considerando os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Parecer Técnico nº 01/2025 desta Controladoria Interna, o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 13.900,00, pago no mês de maio/2025, é considerado **potencialmente não conforme** ao limite estabelecido pelo Art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, sob a ótica da aplicação do princípio da anterioridade e do parâmetro de Deputado Estadual definido pelo TCE-MG. A matéria, de cunho jurídico, está sob análise da Assessoria Jurídica Legislativa para a devida interpretação e adequação. Medidas de precaução foram recomendadas para mitigar riscos de pagamentos indevidos e garantir a boa governança pública.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE MAIO/2025	
Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$66.230.066,39
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$180.700,00
Percentual gasto (B/A * 100)	0,27%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores, referentes ao período de maio/2025, foram de 0,27% em relação à média das receitas correntes do município. Este percentual se mantém significativamente abaixo do limite máximo de 5% (cinco por cento) estabelecido para a despesa total da Câmara Municipal com a remuneração dos vereadores, incluindo encargos.

O valor da despesa total com a remuneração dos vereadores não contrariou o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal. A Controladoria Interna continuará monitorando a execução orçamentária e financeira para assegurar a conformidade com os preceitos constitucionais.



6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 16 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 16

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/25	45.096,53	64.673,52	109.770,05	35.415,21	101.338,12	136.753,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/25	54.856,03	77.210,57	132.066,60	35.716,58	103.108,92	138.825,50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
mar/25	56.513,06	79.548,27	136.061,33	35.706,51	102.484,61	138.191,12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
abr/25	58.048,11	81.207,38	139.255,49	35.880,04	102.964,19	138.844,23	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mai/25	57.105,86	79.821,46	136.927,32	35.326,71	101.297,39	136.624,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jul/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ago/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
nov/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	271.619,59	382.461,20	654.080,79	178.045,05	511.193,22	689.238,27		

* Encontrada uma diferença de R\$ 106,32 no Patronal do INSS. Equívoco de lançamento em outra conta, valor ref. Rescisão de servidor contratado por tempo determinado.

* Encontrada uma diferença de R\$ 480,03 no Patronal do INSS. Equívoco de lançamento em outra conta, valor ref. Rescisão de servidor contratado por tempo determinado.

7. Ações controle interno no mês de maio de 2025

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado
 N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado
 NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido
 FDS – Final de semana
 Feriado – Feriado
 Viagem – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho
 Atestado – Significa que neste dia nenhuma atividade foi executada devido à ausência do servidor por motivo de saúde
 Juri – Significa que o servidor responsável não teve atividade nesse dia por ter sido convocado a participar do tribunal do Juri

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
 Responsável: Cleber José Couto
 Atualização: 30/05/2025

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: Maio

ATIVIDADES DIÁRIAS				PERÍODO																																	
Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Planejamento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	
2	Checkar E-mail.	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	responder e-mails.	Monitoramento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	
3	Acompanhamento obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	
4	Acompanhar alertas TCEMG	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TCE (E-DOC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-Doc do TCEMG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	
5	Relatório mensal do controle interno	Apurar as informações no Portal da Transparência	1- Avaliar site da internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	NA	NA	S	S	S	S	FDS
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatório de gastos com falta de pagamento no sistema de contabilidade/pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	NA	S	S	S	S	S	FDS
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatório de execução orçamentária junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	NA	S	S	S	S	S	FDS
8	Relatório mensal do controle interno	Apurar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatório de execução financeira junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	NA	S	S	S	S	S	FDS
9	Relatório mensal do controle interno	Apurar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Leis/Decretos de alteração orçamentária junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Feriado	Portaria	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Atestado	Atestado	Atestado	Feriado	Feriado	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
 Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

8. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de maio/2025, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 16 de janeiro de 2026.



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br